

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

A *CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo de concurso público nº 001/2007, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos, para preenchimento de vagas constantes do Quadro de Pessoal desta Câmara, pelo regime ESTATUTÁRIO, sendo os cargos por número de vagas e vencimentos, os constantes do ANEXO I ao presente edital.

1 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

GRUPO I - NÍVEL MÉDIO - São atribuições destes, as atividades administrativas diretas, onde será exigido nível escolar de 2º grau e/ou habilitação profissional e/ou prática, quando for o caso, conforme estipulado no Anexo II.

GRUPO II - NÍVEL FUNDAMENTAL - São atribuições destes, as tarefas de apoio a administração, onde será exigido nível escolar a nível alfabetizado e/ou prática, conforme estipulado no Anexo II.

2 - DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Será admitida a inscrição **exclusivamente via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.orplam.com.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 (vinte) de abril de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 04 (quatro) de maio de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 - A ORPLAM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive em relação ao pagamento da taxa de inscrição.

2.3 - O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária por meio de boleto bancário com código de barras.

2.4 - O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.orplam.com.br> e deverá ser impresso para o pagamento após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição "online", com vencimento para o dia **imediatamente posterior**.

2.5 - As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, através do código de barras constante do boleto.

2.6 - O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.orplam.com.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento, mediante a impressão do mesmo.

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

2.7 – Caso a inscrição não seja acatada e disponibilizada no endereço eletrônico acima, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá se comunicar com o departamento de concursos da empresa, através do E-mail concursos@orplam.com.br.

2.8 - TAXAS DE INSCRIÇÃO:

R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos aos cargos de nível de ensino fundamental;

R\$ 60,00 (sessenta reais) para os candidatos aos cargos de nível de ensino médio;

2.9 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.10 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.11 - Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original (RG) no dia e nos locais de realização das provas.

3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os interessados de ambos os sexos que atendam aos seguintes requisitos, na data da posse, caso sejam aprovados e convocados:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - possuir no mínimo dezoito anos;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - estar quite com as obrigações militares;

V - estar quite com as obrigações eleitorais;

VI - ter aptidão física e mental para o cargo pretendido;

VII - satisfazer os requisitos para provimento do cargo, na data da posse, caso seja aprovado e convocado;

VIII - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado ou estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 - Após a nomeação, para tomar posse no cargo, os candidatos aprovados e convocados para o exercício do mesmo, deverão apresentar xerox autenticada dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Prova de inscrição no C.P.F (M.F);

III - Título de eleitor com a prova de quitação com a justiça eleitoral;

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

IV – Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
V - Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado pela Junta Médica Oficial da Câmara ou na falta desta, pela do Município;

VI - duas fotos 3 x 4, recentes;

VII - Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo ou comprovação de experiência, conforme o caso;

VIII – Títulos apresentados pelos candidatos a cargos de nível superior e aproveitados pela comissão;

IX - Certidão passada pela seção de pessoal da Câmara, atestando a existência do cargo e a sua vacância no quadro de pessoal;

X - Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

XI - Comprovar, através de certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

XIII – Comprovação de experiência mínima, desde que exigida no Anexo I para ocupação do cargo para o qual foi aprovado, através de Carteira profissional de Trabalho e/ou declaração fornecida por órgão público ou empresa privada, esta com firma reconhecida, de que já exerceu função equivalente ao cargo pretendido;

XIV – Ato de nomeação;

4.2 – O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos acima;

4.3 - Somente após a apresentação dos documentos acima será dado posse ao candidato aprovado e convocado;

4.4 – Caso o candidato inscrito, aprovado e convocado não apresente a documentação exigida, no prazo acima, o mesmo será considerado como desistente do concurso, perdendo direito a vaga, sendo convocado e nomeado o subsequente para ocupar a vaga existente;

4.4.1 – O candidato aprovado no concurso, quando convocado para tomar posse, poderá dela desistir temporariamente, desde que requeira no prazo acima.

4.4.1.1 – Em caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação passando a posicionar-se em último lugar dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso público.

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Confirmada a inscrição, o candidato poderá imprimir no site <http://www.orplam.com.br> o Manual de Instruções e o Cartão de Identificação sem o qual acompanhado da Carteira de Identidade (RG), não será admitida sua participação nas provas;

5.2 - A aceitação ou não da inscrição será feita até no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, devendo ser publicado no "placar" da Câmara e no site <http://www.orplam.com.br> a relação das inscrições que porventura não tenham sido aceitas;

5.3 - Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, fax-simile, via postal ou extemporânea;

5.4 - O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na identidade e, com este nome, praticar todos os atos do concurso;

5.5 - Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências físicas, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezadas as frações, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo pretendido, ficando ressalvado que na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes físicos, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

5.5.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

5.5.1.1 - De acordo com o número de vagas oferecidas neste edital, fica reservado aos portadores de deficiência física o quantitativo de 02 vagas;

5.6 - O candidato que se inscrever como portador de deficiência física, deverá obrigatoriamente declarar em sua inscrição on line qual a sua deficiência, a qual deverá ser provada quando de sua nomeação e posse, se for o caso;

5.6.1 - O candidato que for portador de deficiência física e necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de sua inscrição on-line, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **07 de maio de 2007**, impreterivelmente, via SEDEX ou pessoalmente, para a empresa ORPLAM, no endereço Rua 88, esq Rua 107, Nº 401, Setor Sul - Goiânia - Goiás, CEP: 74.085-115, o laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior;

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

5.6.2 – Caso haja aprovação de candidatos inscritos como portadores de deficiência física, o resultado final do concurso será composto de duas listas, contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

5.7 - Qualquer falsidade apresentada na inscrição implicará na anulação automática da mesma e nos demais atos decorrentes;

6 - DAS PROVAS

6.1 - As provas do concurso versarão sobre o conteúdo específico das matérias do programa discriminado no ANEXO II ao presente edital, além de prova específica e/ou prática para os cargos julgados necessários com base na descrição sumária do cargo especificada no Anexo I;

6.2- O concurso versará de provas escritas, além de práticas para alguns cargos, conforme estipulado no anexo I, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas em conjunto ou separadamente, com duração de 03 (três) horas, versando sobre as disciplinas integrantes do programa constante do anexo II e descrição sumária do cargo estipulada no anexo I, bem como nas instruções do Manual constante do anexo III, ambos fornecido ao candidato após a confirmação de inscrição no "site" <http://www.orplam.com.br>;

6.2.1 – As provas práticas, quando for exigida no anexo I, poderão ser aplicadas em todos os candidatos do referido cargo ou apenas nos aprovados na primeira fase, sendo a mesma somada para obtenção da média final;

6.3- Cada prova terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos e para que o candidato seja considerado aprovado o mesmo terá de obter um grau mínimo de 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada prova e média geral, mínima, de 60,00 (sessenta) pontos, sendo que quando for aplicado apenas uma prova, será exigido uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para aprovação do mesmo;

6.3.1 – Serão considerados classificados os candidatos que forem aprovados, em ordem decrescente de classificação, dentro do número de vagas existentes para cada cargo constante do edital, sendo os demais considerados como reserva técnica;

6.4 - Para os cargos de provas e títulos (nível superior), se for o caso, cada título idôneo e relevante, assim considerado pela comissão examinadora, será adicionado 0,1 (um décimo) de ponto a média final;

6.4.1 – Será considerado título relevante o de especialização, pós-graduação, mestrado ou doutorado;

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

6.4.2 – Os títulos que os candidatos a curso superior desejarem apresentar, deverão ser encaminhados à ORPLAM, via Sedex ou pessoalmente, no endereço Rua 88, esquina c/Rua 107, nº 401, Setor Sul – Goiânia – Go, CEP: 74085-115, até o 1º (primeiro) dia útil posterior ao término das inscrições;

6.5 - Se ocorrer empate de candidato aprovado, terá preferência para admissão e segundo a sua natureza, o candidato que atender aos critérios estabelecidos nas instruções do concurso, respeitada a preferência pelo candidato que houver obtido sucessivamente maior grau nas provas de português, matemática e específica, conforme o caso e na prova prática, se houver e em último caso o de idade (candidato mais velho);

6.6 - Diante dos critérios acima, permanecendo o empate, será feito sorteio, pelo órgão encarregado do concurso, para aprovação dos candidatos;

7 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As datas, locais e horários de realização das provas serão informados aos candidatos inscritos, mediante aviso afixado no "placar" da Câmara Municipal e no site <http://www.orplam.com.br>, até no 10º dia útil após o encerramento das inscrições, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os resultados das provas serão homologados pelo Presidente e publicados no "placar" deste órgão e no "site" <http://www.orplam.com.br> ;

8.2 - Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados serão lotados em quaisquer órgãos municipais e locais do território do município, dando preferência para o local para o qual foi inscrito, se for o caso, atinentes as respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional;

8.3 - O candidato aprovado no concurso e classificado, se convocado deverá ser submetido antes da posse, a exame de sanidade física e mental, realizado por Junta Médica Oficial da Câmara ou em sua falta a do município, no qual verificar-se-á, também, a capacidade física específica para o cargo a ser ocupado pelo candidato, sendo eliminado aquele que for considerado inapto no referido exame;

8.4 – Os anexos I e II, bem como as instruções do concurso, integram este edital para todos os efeitos;

8.5 – Os candidatos poderão interpor recursos, os quais serão dirigidos à autoridade que assinou o edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação, no placard da Câmara e no site <http://www.orplam.com.br> , dos seguintes atos:

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

- I - da data de publicação do edital;
- II - da data de realização das provas objetivas;
- III - da data de aplicação das provas práticas, se houver;
- IV - da data de publicação do gabarito;
- V - da data de publicação do resultado de cada fase ou do resultado final do concurso ou do cargo, conforme o caso;

8.5.1 - Do recurso deverá constar a justificativa do pedido, em que se apresente a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas;

8.5.2 - Os recursos serão encaminhados pela autoridade competente à comissão ou empresa contratada para o certame, tendo a mesma o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para decidir a respeito e 05 (cinco) dias úteis para comunicar ao impetrante diretamente, o qual deverá procurar o órgão responsável pelo edital;

8.6 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se do concurso o candidato faltoso, inclusive por problemas religiosos;

8.7 - Será excluído, por ato do Presidente da Comissão ou da empresa contratada, o candidato que:

I - tornar-se de incorreção ou descortesia com qualquer membro das comissões de concurso, representantes da empresa ou entidade contratada, fiscais de provas ou autoridades que acompanharem o certame;

II - durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, em forma escrita, oral, ou por qualquer outra forma;

III - for colhido em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, tentando burlar a prova ou for responsável por falsa identidade pessoal;

8.8 - Serão publicados no "placar" da Câmara e no site <http://www.orplam.com.br>, qualquer alteração deste edital, a data e locais de realização das provas, o gabarito das questões apresentadas nas mesmas, bem como o resultado de cada fase e final do concurso;

8.9 - Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas constantes do edital, serão nomeados, gradativamente, no prazo legal, na medida das necessidades dos serviços da Câmara Municipal, não sendo obrigatória a sua chamada;

8.10 - Se houver interesse e conveniência da administração quando da disponibilidade ou do surgimento de vagas, dentro do prazo de validade do concurso, os candidatos aprovados e não classificados poderão ser aproveitados e chamados;

ESTADO DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO


8.11 - A aprovação no concurso não dará direito a nomeação, mas se esta ocorrer deverá obedecer a ordem de classificação;

8.12 - A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por até igual período;

8.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de concurso ou pelo representante da empresa ou entidade contratada, ouvido, quando necessário, a autoridade que assinou este documento, e, em último caso, o Presidente da Câmara Municipal;

8.14 - Este concurso se sujeita às normas estabelecidas no Regulamento de Concursos da Câmara e demais legislação pertinente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Catalão, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2007.



César José Ferreira
Presidente

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

ANEXO I

| CARGO | VAGAS | PROVAS | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO INICIAL |
|-------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Analista de Computação | 02 | <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Específica | 2º Grau completo e Curso Técnico ou Superior na Área de Informática. | 40 horas | R\$ 750,00 |

Descrição Sumária: O Analista de Computação deverá possuir habilidades na Introdução ao hardware do PC; armazenamento de dados; dispositivos SCSI; scanners; Instalação e montagem de microcomputadores; recuperação de dados; introdução a redes de computadores; protocolos; cabeamento de rede; redes sem fio; equipamentos de rede; compartilhamento de arquivos e impressoras; administração de usuários; servidores DNS, servidores web e servidores de e-mail; ferramentas e aplicações de informática; sistemas operacionais; navegadores (browsers) de internet; correio eletrônico, Office 2003; segurança da informação; procedimento para realização de copia de segurança; vírus: características, métodos de combate, formas de ataque, nomenclatura.

| | | | | | |
|--------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|
| Auxiliar Administrativo | 05 | <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Prática | 2º Grau completo | 40 horas | R\$ 600,00 |
|--------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|

Descrição Sumária: O Auxiliar Administrativo tem atribuições sob orientação e supervisão, realizar funções rotineiras de pequena responsabilidade e complexidade, de suporte administrativo burocrático em todas as divisões da Câmara Municipal:

- I – Redigir atos administrativos conforme padrões existentes, tais como: textos, tabelas, formulários e etc.*
- II – Coletar leis, decretos e atos de interesse da Câmara Municipal.*
- III – Classificar, informar e conservar processos administrativos.*
- IV – Atender ao público interno e externo, prestando informações e orientações respectivas.*
- V – Operar terminais de computador.*
- VI – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade / responsabilidade.*

| | | | | | |
|---------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|
| Escriturário | 15 | <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Prática | 2º Grau completo | 40 horas | R\$ 825,00 |
|---------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|

Descrição Sumária: O Escrivão tem atribuições redigir ofícios, cartas, despachos e demais expedientes relacionados com os serviços da Câmara Municipal; controlar e apoiar o tramite de processos legislativos; executar serviços típicos de escritório; organizar arquivos e fichários; operar terminais de computador; controlar requisições, estoques e recebimentos de materiais; efetuar cálculos simples e elaborar demonstrativos, efetuar registros, formulários e lançamentos cadastrais; controlar almoxarifado quanto entrada e saída de material de consumo; outros serviços de natureza similar.

| | | | | | |
|--------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|
| Telefonista | 04 | <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Específica | 2º grau completo | 40 horas | R\$ 500,00 |
|--------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|

Descrição Sumária: A Telefonista tem atribuições de receber e efetuar ligações telefônicas; zelar pela manutenção e funcionamento do serviço de telefones, providenciando os reparos que se fizerem necessários, após autorização; controlar, registrar, transmitir e solicitar ligações telefônicas anotando recados e mantendo atualizadas, em livro próprio, as ligações interurbanas, identificando a hora, o local chamado, o autor da chamada e dia que foi feita; encaminhar, mensalmente, ao responsável a relação das ligações interurbanas feitas; comunicar ao responsável, os defeitos nos aparelhos telefônicos da Câmara; manter organizado o material sob sua guarda.

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

| CARGO | VAGAS | PROVAS | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO INICIAL |
|------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Motorista | 04 | <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Prática | 1º Grau completo + Carteira de Habillitação Cat. "D" | 40 horas | R\$ 550,00 |

Descrição Sumária: O Motorista tem como atribuição dirigir e manobrar veículos da Câmara Municipal; definir rotas e itinerários; transportar pessoas, documentos e objetos; realizar inspeções, pequenos reparos e manutenção básicas do veículo; providenciar manutenção preventiva e corretiva do veículo; respeitar a legislação, normas e recomendações de direção defensiva; controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção adequada do veículo; zelar pela conservação e limpeza do veículo; preencher formulários com dados relativos à quilometragem, trajetos, horário de saída e chegada; realizar viagens à serviço da Câmara Municipal.

| | | | | | |
|----------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|
| Zelador | 02 | <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Específica | 1º Grau completo | 40 horas | R\$ 500,00 |
|----------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|

Descrição Sumária: O Zelador tem como atribuição promover a manutenção e a conservação das dependências da Câmara; verificar as necessidades de reparos e condições de funcionamento das instalações, internas e externas, mantendo-as dentro dos padrões de higiene e segurança; executar ou providenciar serviços de manutenção geral, efetuando pequenos reparos em equipamentos de uso na execução dos serviços; cumprir rigorosamente as normas e procedimentos de segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo.

CATALÃO, 18 DE ABRIL DE 2007


 CÉSAR JOSÉ FERREIRA
 PRESIDENTE

ESTADO DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

ANEXO II

NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)

PORTUGUÊS → Interpretação de textos; Fonética – fonema, letras e tipos de fonemas; Ortografia – acentuação gráfica, emprego das letras, uso mal e mau; Classes de palavras – substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbos, advérbio, preposição interjeição; Pontuação – vírgula, ponto e vírgula e dois pontos; concordância verbal; Crase;

MATEMÁTICA → Conjuntos numéricos; Funções polinomiais do 1º e 2º grau, Função exponencial; Progressão aritmética; Probabilidades; Fatorial; Geometria Plana; Equação de 1º e 2º grau; Porcentagens.

ESPECÍFICA DE TELEFONISTA → Relações interpessoais; normas de apresentação e atendimento; noções de postura e ética profissional; a imagem da instituição e a imagem profissional; história da telefonia.

ESPECÍFICA DE ANALISTA DE COMPUTAÇÃO → O conteúdo programático do cargo de Analista de Computação será baseado na descrição sumária contida no Anexo I deste Edital, ou seja, será aplicado prova específica com questões relacionadas ao respectivo conteúdo de Analista de Computação.

PROVA PRÁTICA → Será aplicada prova prática de computação através de digitação de texto e/ou planilhas, de acordo com a necessidade de cada cargo, nos candidatos ao cargo de **Auxiliar Administrativo e Escrivão**.

NÍVEL FUNDAMENTAL (1º GRAU COMPLETO)

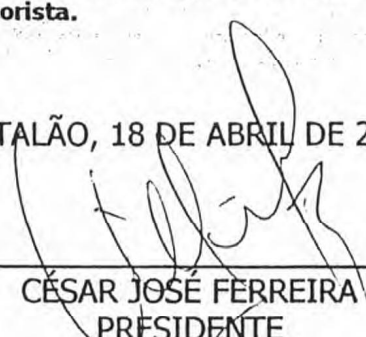
PORTUGUÊS → Interpretação de textos; Fonética – fonema, letras e tipos de fonemas; Ortografia – acentuação gráfica, emprego das letras, uso mal e mau; Classes de palavras – substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbos, advérbio, preposição interjeição; Pontuação – vírgula, ponto e vírgula e dois pontos; concordância verbal; Crase; (o conteúdo das provas serão a nível de 1º grau completo).

MATEMÁTICA → Conjuntos numéricos; Funções polinomiais de 1º; Equações de 1º grau; Porcentagens simples; Áreas das figuras geométricas.

ESPECÍFICA ZELADOR → O conteúdo programático do cargo de Zelador será baseado na descrição sumária contida no Anexo I deste Edital, ou seja, será aplicado prova específica com questões relacionadas ao respectivo conteúdo de Zelador.

PROVA PRÁTICA → Será aplicada prova prática de direção e execução de serviços com veículos exigindo carteira Cat. "D" nos candidatos ao cargo de **Motorista**.

CATALÃO, 18 DE ABRIL DE 2007


CÉSAR JOSÉ FERREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

ANEXO III

MANUAL DE INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

1 - O candidato inscrito ao concurso, da Câmara, submeter-se-á a todas as provas estipuladas no anexo I, do edital, nada podendo reclamar ou se opor contra dispositivos e normas nele expressas. Fará provas escritas e objetivas, as quais versarão sobre o conteúdo específico do programa e da descrição sumária do cargo, constantes dos anexos I e II, para o respectivo cargo de sua inscrição, nas áreas e programas ali estipulados, conforme o caso, além de prova prática para alguns cargos, de acordo com as exigências contidas nos anexos I e II;

1.1 - Os candidatos serão avaliados no conteúdo geral das provas, raciocínio lógico e aptidão para o cargo.

2 - A data, horário e local das provas serão informados através de publicação no "placar" da Câmara Municipal e no site <http://www.orplam.com.br>, até no 10º dia útil após o encerramento das inscrições, sendo que as mesmas serão realizadas em qualquer dia, preferencialmente em finais de semana (sábado e/ou domingo**), não havendo exceção para nenhum candidato, inclusive por problemas religiosos e terão duração de 03 (três) horas, constando de provas objetivas, além de prática para alguns cargos, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas no mesmo dia ou em dias alternados, a critério da comissão ou da empresa contratada, versando sobre o programa e descrição sumária do cargo, constante dos anexos I e II, do edital;**

2.1 - Cada prova terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos e para que o candidato seja considerado aprovado o mesmo terá de obter um grau mínimo de 25,00 (vinte e cinco) pontos em cada prova e média geral*, mínima, de 60,00 (sessenta) pontos, sendo que quando for aplicado apenas uma prova, será exigido uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para aprovação do mesmo;

* A Média Geral (Mg) será calculada da seguinte forma:

$$\text{Mg} = \frac{\text{Soma das notas de cada prova}}{\text{nº de provas}}$$

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

2.2.1 – Tabela de Pontuação e alternativas:

| Provas | Nºde Questões | Valor por questão | Total |
|------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Português | 20 questões | 5,00 pontos | 100,00 pontos |
| Matemática (para o conjunto de 2 provas) | 20 questões | 5,00 pontos | 100,00 pontos |
| Matemática (para o conjunto de 3 provas) | 10 questões | 10,0 pontos | 100,00 pontos |
| Específica (para o conjunto de 3 provas) | 10 questões | 10,0 pontos | 100,00 pontos |

- Para todos os níveis e cargos cada questão deverá conter 04 (quatro) alternativas, ou seja, letras "a, b, c e d".

2.2.2 – Serão aplicadas provas práticas aos candidatos inscritos ao cargo de **MOTORISTA** que serão avaliados de acordo com os procedimentos adotados pelo DETRAN, sendo que o teste prático será composto de avaliação com base na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos em percurso e manuseio com veículo automotor, oportunidade em que o examinador avaliará normas e procedimentos para condução de veículos automotores, sendo que as faltas poderão ser gravíssimas, graves, médias e leves, segundo o quadro abaixo:

| FALTAS | ITENS DE CRITÉRIO P/ AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO | TOTAL DE PONTUAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|------------------------|--------------------|
| Gravíssimas | 10 | 4,0 | 40,00 |
| Graves | 10 | 3,0 | 30,00 |
| Médias | 11 | 2,0 | 22,00 |
| Leves | 08 | 1,0 | 8,00 |
| | | | 100,00 |

2.2.3 - Os candidatos aos cargos de **Auxiliar Administrativo e Escriturário** farão provas práticas de digitação, o texto a ser digitado apresentará aproximadamente 545 (quinhentos e quarenta e cinco) caracteres, devendo o candidato reproduzir e imprimir o texto devidamente assinado de acordo com as instruções, sendo que o não cumprimento deste item implicará na eliminação do candidato. O tempo total para a execução da digitação será de 5 (cinco) minutos, dentro do qual o candidato deverá aplicar os recursos de formatação de texto solicitados podendo utilizar janelas e corretor ortográfico. Será considerado erro para efeito de desconto: erro na ortografia (omissão, excesso e/ou troca de letras, sinais e acentos); falta ou excesso de espaços entre palavras ou letras; e falta ou uso indevido de maiúsculas/minúsculas e cada discordância relativa ao texto original. Os erros serão computados toque a toque, sendo considerado um (01) erro para cada ocorrência. Será também computado erro para efeito de desconto a omissão, excesso ou erro de formatação, considerando-se erro cada discordância relativa ao texto original, por recurso solicitado. Serão atribuídos 100 (cem) pontos ao texto formatado, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 545 (quinhentos e quarenta e cinco) caracteres em 5 (cinco) minutos. Para o cálculo da nota correspondente ao número de toques do candidato, será aplicada a regra de três simples, conforme exemplo na tabela abaixo:

L. CATALÃO

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

| NC | PONTUAÇÃO (NTL – número de caracteres) |
|------------|----------------------------------------|
| 545 | 100 |
| 467 | 90 |
| 389 | 80 |
| 311 | 70 |
| 233 | 60 |
| 155 | 50 |
| = ou – 154 | ELIMINADO |

2.3 - O candidato faltoso a qualquer uma das provas, bem como o que chegar após o horário determinado será eliminado, pois os portões serão fechados no horário determinado, não havendo exceção de espécie alguma, **inclusive por problemas religiosos;**

2.4 - Os candidatos aprovados e convocados serão lotados nos órgãos da Câmara, conforme o caso, atinentes as respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, em qualquer parte do território do município, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional, mesmo que se inscreveram para um determinado local específico;

2.5 - O candidato deverá apresentar-se no local das provas munido de **CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), CARTÃO OU FICHA DE INSCRIÇÃO e CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, com antecedência de 30 (trinta) minutos da hora marcada para início das provas,** não havendo tolerância, pois os portões serão fechados impreterivelmente no horário marcado para início das mesmas.

2.6 - As provas objetivas serão corrigidas através de cartões magnéticos, sendo que os mesmos quando preenchidos a lápis ou com caneta que não seja das cores azul ou preta não terão validade, sendo considerados "em branco", obtendo o candidato nota zero na prova;

2.7 - O caderno de provas é do candidato, sendo que o **cartão-resposta** deverá ser devolvido ao fiscal de sala, no final da prova de cada candidato, sob pena de eliminação automática do mesmo;

2.8 - É OBRIGATÓRIA a aposição da assinatura do candidato na lista de presença, sob pena de ser considerado faltoso;

2.9 - O candidato deverá se identificar no cartão-resposta pelo seu número de inscrição, não valendo identificação nominal;

2.9 - O cartão-resposta será entregue ao candidato 01 (uma) hora após o início das provas, ficando com o candidato até o término das mesmas.

2.10 - O penúltimo candidato, de cada sala, terá que esperar o último, não sendo permitido a permanência de apenas um candidato na sala de provas;

Ulysses

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

3 - O edital completo e suas alterações, caso houver, bem como o regulamento de concursos da Câmara estarão sempre à disposição dos candidatos ou qualquer interessado, mediante publicação no placar da Câmara e no site <http://www.orplam.com.br>.

4 - O gabarito das provas será publicado no site <http://www.orplam.com.br>, até o 6º (sexto) dia útil após a aplicação das provas;

5 - O resultado do concurso ou de cada fase será publicado no "placar" Câmara e no site <http://www.orplam.com.br>, após a conclusão do relatório, devendo o resultado final sair, no máximo, em 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da última prova;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de catalão, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2007.



CÉSAR JOSÉ FERREIRA
PRESIDENTE